



RESPOSTA(S) A PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Segue abaixo resposta a pedido(s) de esclarecimento/informações referente ao Pregão Presencial supramencionado.

Pedido de Esclarecimento/Questionamento 1:

Em 11/03/2019, empresa solicita esclarecimentos nos seguintes termos:

Pergunta: *Ao analisarmos o diploma em questão, concluímos que as especificações técnicas do objeto nos geram dúvidas para elaboração de proposta, portanto, gostaríamos de esclarecer o que segue:*

O objeto a ser licitado constitui, em seu item nº 06, do anexo II – Termo de Referência, a seguinte descrição técnica:

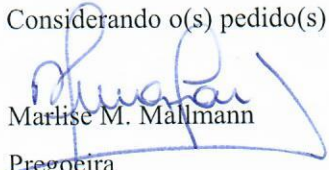
“(…) CAMINHAS EMPILHÁVEIS Estrutura em aço inoxidável, suportes plásticos, e tecido plástico lavável com fecho de velcro. Super resistente e pode ser facilmente higienizada. Dimensões aproximadas: 1,34x 54,5 x14 cm. (...)”

[...] 1. Diante do exposto, e tendo em vista que a busca pela contratação mais vantajosa se dá por meio da ampla concorrência, entendemos que poderá este pregoeiro aceitar equipamento similar que possua todas as características gerais da caminha empilhável, atendendo sua finalidade, porém sem atender a exigência de ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, por possuir TUBOS EM ALUMÍNIO, aceitando então modelos SIMILARES. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não está correto o entendimento, considerando manifestação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte ao pedido de esclarecimento, protocolado em 11/03/2019, sob nº 1.091/2019, que se manifestou da seguinte forma:

“A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, INFORMA que a respeito dos esclarecimentos solicitados pela empresa [...] sobre o item nº 06, Caminhas Empilháveis, deixa-se claro que o produto a receber deverá apresentar as características conforme descrição do edital: “Caminhas empilháveis - Estrutura em aço inoxidável, suportes plásticos, e tecido plástico lavável com fecho de velcro. Super resistente e pode ser facilmente higienizada. Dimensões aproximadas: 1,34x 54,5 x14 cm.”

Considerando o(s) pedido(s) de esclarecimento acima, é dado ciência aos demais licitantes.


Marlise M. Mallmann
Pregoeira

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.